



PORTARIA Nº 080/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a situação emergencial vivida pelo município de Bom Conselho;

CONSIDERANDO o rompimento de todos os contratos da gestão anterior;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, deste Município, nos termos da Lei Municipal nº. 1.172/99 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, Lei Estadual 14.547/2011 e ainda art. 37, IX da Constituição Federal. Pelo período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Elenilda Vilela da Silva	056.364.044-84	Auxiliar de Serv. Gerais
Jussara da Silva Ferreira	061.485.014-22	Assistente Social
José Ricardo da Silva	063.571.234-20	Motorista
Shirley Cavalcante de Moura Oliveira	082.123.594-09	Digitadora

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 04 de janeiro de 2021.





Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 21 de janeiro de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de janeiro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230303125309.pdf>

PORTAL DA TRANSPARENCIA

assinado por: idUser: 83